



**Universidade Estadual de Ponta Grossa
Setor de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-graduação em
Ciências da Saúde**



EDITAL N° 16/2022-PPGCS- UEPG

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À MATRÍCULA EM DISCIPLINAS OFERTADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022, NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL, NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – área de concentração Atenção Interdisciplinar em Saúde DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde (PPGCS), da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), TORNA PÚBLICO, o processo de inscrição de candidatos à matrícula em disciplinas ofertadas pelo PPGCS, conforme segue:

DO PÚBLICO ALVO: Poderão realizar a inscrição, profissionais da área da saúde e afins.

Obs: Não serão aceitas inscrições de candidatos que ainda não concluíram curso de graduação.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO:

- Os candidatos deverão enviar uma mensagem, com o assunto “**Inscrição Alunos Especiais PPGCS 2022/1**”, endereçada à coordenação do programa de pós graduação em Ciências da Saúde. O ofício deverá ser encaminhado entre os dias 02 a 07 de maio de 2022 e deverá conter nos anexos, cópia digitalizada em PDF dos seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição em disciplina na condição de aluno especial (**Anexo I**, disponível para download em: <http://sites.uepg.br/ppgcs/documentos/formularioalunoespecial.doc>, com todos os campos devidamente preenchidos e com a assinatura digitalizada;
- diploma de graduação (frente e verso) ou declaração/certificado de conclusão do curso de graduação;
- histórico escolar do curso de graduação;
- Curriculum vitae* atualizado, modelo extraído da Plataforma *Lattes* do CNPq;
- cédula de identidade ou folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;
- carta de intenção, justificando o interesse na(s) disciplina(s) (**Anexo II**);
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). A taxa de inscrição deverá ser paga por meio de depósito bancário, **Banco 104: Caixa Econômica Federal. Agência: 3186. Operação: 003 Conta: 237-8 FAUEPG PROPEP STRICTO CNPJ: 08.574.460/0001-35**. *Alunos regularmente matriculados em outros cursos de Pós-graduação Strictu Sensu da UEPG estão isentos de pagar a taxa de inscrição.*

Obs: Não serão aceitos depósitos por meio de envelope e, recomenda-se, que não sejam realizados depósitos por meio de casas lotéricas, pois há limite de depósitos diários por conta.

Universidade Estadual de Ponta Grossa



Setor de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-graduação em
Ciências da Saúde

DAS INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser realizadas no período de 02 a 07 de maio de 2022. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

- a) O candidato poderá inscrever-se, como aluno especial, indicando a primeira, segunda e terceira opção de disciplinas. Contudo, tendo a inscrição aprovada, poderá cursar **apenas 01 (uma) disciplina**, no primeiro semestre de 2022;
- b) a aceitação da inscrição como aluno especial está condicionada à disponibilidade de vagas, sendo dada prioridade aos alunos regulares de outros programas de Pós-graduação *Stricto sensu* (mestrado ou doutorado);
- c) a admissão do aluno especial terá validade de um semestre letivo;
- d) o número máximo de créditos a serem cursados na qualidade de aluno especial em disciplinas no PPGCS é de 4 (quatro) créditos;
- e) o aluno especial que for reprovado em qualquer disciplina do PPGCS ficará impossibilitado de ser admitido como aluno especial no PPGCS por um período de 1 (um) ano;
- f) as inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.

DAS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2022 PARA ALUNOS ESPECIAIS, NÚMERO DE VAGAS, DATAS E HORÁRIOS:

- **MICROBIOLOGIA CLÍNICA APLICADA À SAÚDE HUMANA** (30 horas, 02 créditos): até 5 (cinco vagas), Terça-feira à tarde – INÍCIO 10/05/2022 e demais dias 17/05/2022, 24/05/2022, 31/05/2022, 07/06/2022. As aulas acontecerão de maneira presencial na sala 124 e em laboratórios conforme as orientações dos professores.

- **TRIANGULAÇÃO DE MÉTODOS DE PESQUISA EM SAÚDE** (30 horas, 02 créditos): até 5 (cinco vagas), Sexta-feira as 13:30- INÍCIO EM 13/05/2022 e demais aulas em 20/05/2022, 17/06/2022, 24/06/2022, 01/07/2022, 08/07/2022, 29/07/2022. Aulas presenciais na sala 124

- **CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA APLICADAS À PELE** (30 horas, 02 créditos): até 5 (cinco vagas), TERÇAS-FEIRAS as 14:25 - INÍCIO 05/07/2022 e demais aulas previstas para 19/07/2022, 09/11/2021, 02/08/2022, 09/08/2022 e 16/08/2022.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO: O processo de seleção dos candidatos à matrícula em disciplinas na condição de aluno especial consta da avaliação do histórico escolar de graduação, do currículo e da carta de intenção apresentada.

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: O resultado final do processo de seleção será publicado em edital até o dia 09 de maio de 2022 e disponibilizado na página eletrônica do PPGCS: <https://www2.uepg.br/ppgcs>.

DA MATRÍCULA: A efetivação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno em regime especial será realizada pela Coordenação do PPGCS, após a publicação do edital de resultados.



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Setor de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-graduação em
Ciências da Saúde



DO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES:

- a) O aluno especial não tem o direito de trancamento de disciplina, e sua desistência acarretará em ônus de reprovação por abandono;
- b) o aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação, por insuficiência de desempenho;
- c) o aluno especial deverá dedicar-se às atividades da disciplina, nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.
- d) será obrigatória a frequência do discente de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para a disciplina.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa;
- b) não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados;
- c) a matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Ciências da Saúde;
- d) a Coordenação do PPGCS reserva-se no direito de alterar as datas e períodos das ofertas das disciplinas.

CONTATOS:

Página eletrônica do PPGCS: <https://www2.uepg.br/ppgcs>

Curso de Pós-graduação *Stricto sensu* em Ciências da Saúde Campus Uvaranas - Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Bloco M, sala 113, Bairro Uvaranas, CEP: 84030-900 Ponta Grossa - PR.

E-mail: ppgcs@uepg.br

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCS.

Ponta Grossa, 02 de maio de 2022.

DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

assinado no original

Profa. Dra. Dionizia Xavier Scomparin
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde
UEPG

assinado no original

Prof. Dr. Erildo Vicente Muller
Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde
UEPG



ANEXO I

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* SIMPLIFICADO

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____	
SEXO: () FEMININO () MASCULINO	
PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS	() NÃO () SIM QUAL? _____
FILIAÇÃO: PAI: _____ MÃE: _____	
DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___ NACIONALIDADE: _____ CIDADE/ESTADO: _____	
CARTEIRA DE IDENTIDADE NÚMERO: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____	
CPF NÚMERO: _____	
TÍTULO DE ELEITOR NÚMERO: _____	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____ Nº _____ COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____	
TELEFONE FIXO: () _____ - _____ TELEFONE CELULAR: () _____ - _____ OPERADORA: _____	
E-MAIL: _____	
FORMAÇÃO ACADÊMICA: CURSO DE GRADUAÇÃO: _____ INSTITUIÇÃO: _____ CONCLUÍDO EM: _____ CURSO(S) DE PÓS-GRADUAÇÃO: _____ INSTITUIÇÃO: _____ () EM ANDAMENTO () CONCLUÍDO EM: ___/___/___	
LINK PARA CURRÍCULO LATTES: _____	



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Setor de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-graduação em
Ciências da Saúde



SOLICITO MINHA MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022, NA(S) SEGUINTE(S) DISCIPLINA(S):

	DISCIPLINA	CRÉDITOS
PRIMEIRA OPÇÃO		
SEGUNDA OPÇÃO		
TERCEIRA OPÇÃO		

Informo que:

<p><input type="checkbox"/> NÃO CURSEI DISCIPLINA, COMO ALUNO ESPECIAL, ANTERIORMENTE, NO PPGCS</p> <p><input type="checkbox"/> JÁ CURSEI A(S) SEGUINTE(S) DISCIPLINA(S), COMO ALUNO ESPECIAL, NO PPGCS:</p>
<p><input type="checkbox"/> NÃO SOU ALUNO REGULAR DE OUTRO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> (MESTRADO OU DOUTORADO) DA UEPG.</p> <p><input type="checkbox"/> SOU ALUNO REGULAR DO SEGUINTE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> (MESTRADO OU DOUTORADO) DA UEPG:</p>
<p><input type="checkbox"/> NÃO SOU ALUNO REGULAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> (MESTRADO OU DOUTORADO) EXTERNO À UEPG.</p> <p><input type="checkbox"/> SOU ALUNO REGULAR DO SEGUINTE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i> (MESTRADO OU DOUTORADO) EXTERNO À UEPG:</p>

Declaro que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito o sistema e os créditos adotados pela Instituição para avaliar-me e que, caso seja aceito pelo PPGCS, como aluno especial, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.

LOCAL E DATA

ASSINATURA



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Setor de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-graduação em
Ciências da Saúde



ANEXO II

ORIENTAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

O candidato deve elaborar uma carta de intenção em, no máximo, uma lauda, texto com letra Arial, tamanho 12 e espaço de 1,5 entre linhas.

O documento deve enfatizar os seguintes itens:

- a) Identificação do candidato: nome e formação universitária;
- b) motivos pelos quais deseja frequentar a disciplina;
- c) experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, Trabalho de Conclusão de Curso) ou profissional do candidato na área da disciplina ou em áreas afins;
- d) benefícios que a realização da disciplina trará para o seu desenvolvimento profissional;
- e) Projetos futuros correlacionados com a conclusão da disciplina.